



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2018, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA EM 05/06/2018.

Dispõe sobre a outorga de Títulos denominados “**CIDADÃO BARCARENENSE**” editado pela Resolução 209/2005 de 14/09/2005 em conjunto com a Lei Municipal Nº 2195/2017, como reconhecimento a relevantes serviços prestados ao Município de Barcarena e, da outras providencias;

A Câmara Municipal de Barcarena **APROVA** e o seu Presidente **PROMULGA**, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado, nos termos da Resolução nº 209 de 14 de setembro de 2005 em acordo com a Lei Municipal nº 2195 de 20 de outubro de 2017, o Diploma de “**CIDADÃO BARCARENENSE**” aos cidadãos indicados individualmente pelos Senhores(as) Vereadores(as), nos termos do inciso I do art. 3º e § 3º da Resolução autorizativa;

Art. 2º - O título outorgado é editado em forma de “**DIPLOMA**” de reconhecimento ao destaque na vida social, cultural política e econômica no âmbito do Município de Barcarena, Pará, Brasil.

§.1ª - Os encaminhamentos individuais são de iniciativa dos Vereadores(as); sendo concedido ao Presidente da Câmara, conforme art. 3º da Lei 2195 a indicação de duas personalidades;

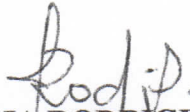
§.2º - Obedecendo ao art. 2º da Resolução 209/2005, as indicações são passadas para Comissão de Constituição e Justiça, que formalizará Parecer respectivo, quanto a legalidade inerente.

§.3º - Os eventos comemorativos serão em Sessão Solene Especial, no Plenário Antônio Clarindo Magno Junior, da Câmara Municipal de Barcarena.

Art. 3º - Todas as indicações devem ser encaminhadas ao Departamento Legislativo, com antecedência de no mínimo 15 dias do evento e, disponibilizados à Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, a qual analisará a indicação conforme o art. 2º da Resolução instituidora da Comenda.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo vigorará a partir da data de sua publicação; revogadas disposições e atribuições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barcarena em 05 de junho de 2018.


Vereador JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR;
Vereador Presidente

José Maria R. Junior
Vereador Presidente
AMUÊNIO 2018
Câmara Mun. de Barcarena